

LEI n. 2.222/2017.

SÚMULA:

Altera a Lei 1839/2011, para instituir o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Por força do que estipula a Lei 12.994 de 17 de Junho de 2014, fica alterado a Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal 1839/2011, para fazer constar o valor de **R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais)** como piso salarial dos profissionais da saúde ocupantes dos Cargos de Agente de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, que doravante serão classificados na Tabela de Vencimentos como PADRÃO 1A, conforme tabela em anexos.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo de Paranacity autorizado, em caso de alteração do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, a proceder a adequação do referido piso na esfera municipal, caso verifique que mesmo com a aplicação das datas bases, o mesmo fique aquém do piso federal corrigido.

Art. 2º - A alteração a que se refere o artigo anterior desta Lei se aplica aos profissionais que trabalham 40 horas semanais e que se dedicam integralmente as ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes de referida alteração, correrão por conta de dotação orçamentária específica e passarão a vigorar a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranacity, aos 06 de Dezembro de
2017.

Suêli Wanderbrook
SUÊLI TEREZINHA WANDERBROOK
- PREFEITA MUNICIPAL -

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Orgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>13403</u>	Página <u>9</u>
<u>22/12/17</u>	<u>Doniele</u>
DATA	ASS

Item	Descrição	Valor	Observações
1
2
3

PARANACITY
DECRETO Nº 142/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Paraná, considerando as necessidades em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.234/2017, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraná, 21 de Dezembro de 2017

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

PARANACITY
LEI Nº 2.322/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Paraná, considerando as necessidades em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.234/2017, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraná, 21 de Dezembro de 2017

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 Divisão de Recursos Humanos
 Av. Getúlio Vargas, Nº 2430, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87130-000
 Telefone: (41) 3226-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
 E-mail: rhu@floresta.pr.gov.br
 CNPJ: 78.282.708/0001-55

PORTARIA Nº 234/2017
ADENIR LUZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a servidores FABIANE CAMILA TAVARES ponteiros do RG nº 10.871.953-7, ocupante do cargo de Governante Técnico de Assistência Social, a partir da data de 21 de Dezembro de 2017, passar a exercer o cargo de secretário junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Primária Fluminense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 22/2014.

Floresta - PR, 21 de Dezembro de 2017

ADENIR LUZ MACIEL
 Prefeito Municipal

Nº	Nome	RG	Data de Nascimento	Função	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 127/2017
 O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, considerando as necessidades em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.234/2017, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguari, 21 de Dezembro de 2017

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 128/2017
 O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, considerando as necessidades em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.234/2017, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguari, 21 de Dezembro de 2017

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
EDITAL Nº 070/2017
CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2017
 Depois de haver a convocação para o preenchimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
TORNAR PÚBLICO:
 A Convocação dos candidatos habidos relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, mediante dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo ao qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 021/2017. O não comparecimento no prazo referido da convocação significará a desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 021/2017.

CARGO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
6º	DULCINEIA MARTINS PINTO	80291351	16/02/1977	34

Mandaguari, Pr., 21 de dezembro de 2017

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal